


	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 2a4b2gir <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/09/2019 Indicação nº 3959/2019 Protocolo nº 7318/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica da MT -110, que liga o município de Novo São Joaquim à Campinápolis-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica da MT -110, que liga o município de Novo São Joaquim à Campinápolis-MT.

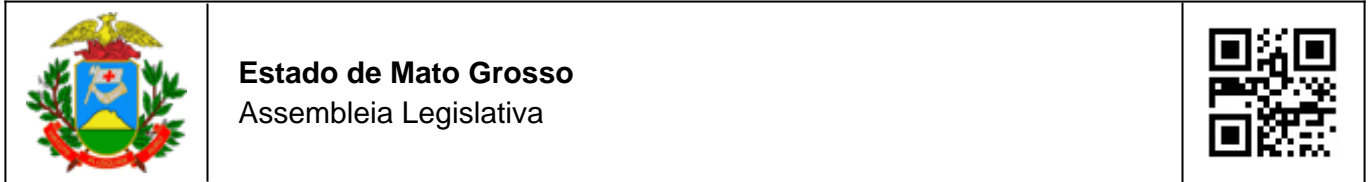
## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica da MT -110, que liga o município de Novo São Joaquim à Campinápolis-MT.

Inicialmente, havia uma previsão de obra na MT-110 em uma extensão de 50 km, ocorre que, conforme informações dos moradores da região e informado pelos executores da obra, só realizarão a pavimentação de 26 km, pois o restante da obra não esta liberada.

É sabido que, a realização da pavimentação asfáltica gera conforto à população, proporcionando níveis consideráveis de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias. Por esta razão, a ligação dos municípios de Novo São Joaquim à Campinápolis, é sem dúvida, uma obra que irá contribuir para o desenvolvimento das duas cidades.

Desta forma, estamos realizando a presente indicação para que em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, juntamente a SINFRA-MT, possam viabilizar a execução desta obra na extensão de 50 km, pois é de grande relevância para a população desses municípios.



Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Setembro de 2019

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual